

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZOITO DE
-----OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização, no próximo dia 25 de outubro, pelas 14h45m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Matosinhos – Aprovação da adjudicação;-----

-----2. Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – despesas de Contrato de Educação e Formação: 322.005,45€;-----

-----3. Reabilitação do edifício da Real Vinícola - obras de instalação da Casa da Arquitetura – anulação e abertura da empreitada.-----

-----O senhor presidente informou ainda o Executivo da realização, no próximo dia 31 de outubro, pelas 10h00, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal, respetivos anexos e mapa das entidades participadas;-----

-----2. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2017;-----

-----3.. Alteração do RTORM e atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2017;-----

-----4. Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2016;-----

-----5. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2017;-----

-----6. Lançamento de Derrama e Fixação da Participação no IRS para 2017.-----

-----Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezassete de outubro de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA “LIGAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS À RUA DE S. JOÃO, GUIFÕES” - PARCELAS 1 E 2 – PROC. Nº 13.017.16/DAJ - (PROC.2846/16/SJ)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – retificar a resolução de expropriar das parcelas necessárias ao empreendimento “Ligação da Rua Joaquim Neves dos Santos à Rua de S. João, Guifões”, adotada na reunião de dezoito de maio de 2016; 2 - aprovar a presente declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação das parcelas necessárias ao empreendimento “Ligação da Rua Joaquim Neves dos Santos à Rua de S. João, Guifões”; 3 – formular proposta ao membro do governo competente, de declaração de utilidade pública da expropriação e imediata posse administrativa, dos imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução do referido empreendimento, e abaixo identificadas: - Parcela 1, prédio sito na União das Freguesias de Custoias, Leça do Balio e Guifões, com a área a expropriar de 645m², inscrito na matriz rustica com o nº 1397, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 686, propriedade de Benjamim da Silva Ramos, morador na Rua Monte Xisto, nº 68, 4460-044, Guifões; - Parcela 2, prédio sito na União das Freguesias de Custoias, Leça do Balio e Guifões, com a área a expropriar de 820m², inscrito na matriz rustica, com o nº 1400, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 2267, propriedade de Joaquim José Oliveira Alves da Silva, morador na Rua General Humberto Delgado, nº 660, 4475-331 Milheirós Maia. -----

4. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DO “PROLONGAMENTO DA RUA EDUARDO QUELHAS LIMA E O ENTRONCAMENTO COM A RUA DA FONTE” – PROC. 1593/16SJ – PARCELAS 1 E 2

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, formular proposta ao membro do governo competente, a declaração de utilidade pública da expropriação e imediata posse administrativa, dos imóveis e direitos a eles inerentes, designados por parcelas 1 e 2, necessárias ao empreendimento “Prolongamento da Rua Eduardo Quelhas Lima e o Entroncamento com a Rua da Fonte S. Mamede de Infesta”, que a seguir se discriminam: - Parcela 1, prédio sito na União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com a área a expropriar de 7m², inscrito na matriz urbana com o nº 8798, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 2455, avaliado em 339,23€, propriedade de Maria Fernanda da Silva Laroca, moradora na Rua da Fonte, nº 68, 4460-044, Guifões; - Parcela 2, prédio sito na União das Freguesias de s. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, com a área a expropriar de 550m², inscrito na matriz rustica com o nº 513, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1031, avaliado em 22.616,00€, propriedade de Herdeiros de António Vieira Dias e de Ilda Álvares da Silva Cavadas: Alexandrina Alvares Cavadas Dias de Ascensão, residente na Rua Cimo do Telheiro, nº 2, 4465-078 S. Mamede de Infesta; António Pedro Moutinho Cavadas Dias, Av. do Conde, 6150, Hab.31, 3º, 4465-095 S. Mamede de Infesta; Maria de Lurdes da Hora Moutinho Cavadas Dias, Av. do Conde, 6150, Hab.31, 3º, 4465-095 S. Mamede de Infesta. -----

5. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO:

5.1. AQUISIÇÃO DA PARCELA 4A

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, adquirir a parcela n.º 4A, com a área de 7 m², pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), destinada à requalificação da Av. Mário Brito. ---

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5.2. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 11

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - revogar parte da deliberação tomada em reunião de Executivo de catorze de junho de dois mil e dezasseis, no que concerne à aquisição da parcela n.º 11; 2 - adquirir a parcela n.º 11, com a área de 230 m², pelo valor de 16.993,11€ (dezasseis mil, novecentos e noventa e três euros e onze cêntimos), destinada à requalificação da Av. Mário Brito. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5.3. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 16

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, adquirir a parcela n.º 16, com a área de 53 m², pelo valor de 2.253,23€ (dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos), destinada à requalificação da Av. Mário Brito. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5.4. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO Nº 37

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aceitar a doação da parcela de terreno nº 37, com a área de 66 m², pelo valor de 9.410,00€ (nove mil, quatrocentos e dez euros), destinada à requalificação da Av. Mário Brito, nos termos da informação dos serviços. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

6. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DOS PESCADORES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – adquirir o imóvel sito na rua de Manhufe, com a área total de 456,30 m², destinado à requalificação urbanística do Bairro dos Pescadores, em Matosinhos, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros).-----

7. ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL NA AVENIDA DAS RIBEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aprovar a alienação da parcela de terreno municipal sita na zona das Ribeiras, com área de 818 m² proveniente de terreno sobrance destinado à execução da Via Variante da Zona das Ribeiras, pelo valor de 52.687,38 € (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), nos termos da informação dos serviços. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORIA DE JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ADJUDICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 – aprovar os relatórios finais; 2 – adjudicar: a) o lote I à firma "CONSJARDIM, S.A.", no valor de 288.000,00€ (duzentos e oitenta e oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses; b) o lote II à firma "PERENE, S.A", no valor de 470.560,51€ (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 25 (vinte e cinco) meses. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

9. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RANCHO TÍPICO DE S. M. INFESTA - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

10. DOAÇÃO DE DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, para o ano letivo de 2016/2017. -----

12. CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO NO VALOR DE 54.600,00€ – INÍCIO DE APOIO A OUTUBRO DE 2016

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Matosinhos à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. PARECER PRÉVIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA COBERTURA DA CASA-MUSEU ABEL SALAZAR EM S.M. INFESTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – REQUERENTE: UNIVERSIDADE PORTO - REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, não vinculativo, ao presente procedimento. -----

**15. RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 31/80 LOTE-
REQUERENTE: HABISERVE - CONSTRUÇÕES NORTE, LDA.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA
DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Matosinhos e submetê-la a consulta e discussão pública pelo prazo de trinta dias. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**17. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE
TREVÕES - OBRAS INTERIORES”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**18. ÁGUAS DE PORTUGAL - CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão, nos termos expostos na informação dos serviços e nos documentos anexos; 2 – aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S.A., que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade; 3 – que, uma vez publicado o decreto-lei supra enunciado, o Município de Matosinhos desista da ação judicial tendente à obtenção da declaração de nulidade ou anulação da deliberação social da Águas do Norte, S.A., de 30 de junho de 2015, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse; 4 – submeter à Assembleia Municipal o pedido de confirmação da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., cujo capital social de 20.902.500,00€, corresponde ao capital social da antiga sociedade com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503537624, detendo o Município de Matosinhos o mesmo capital que detinha na concessionária extinta.”-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

19.1. COLETIVIDADES DO CONCELHO - ATIVIDADES E INVESTIMENTOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.2. APOIO À REABILITAÇÃO DA ANTIGA PLATAFORMA FERROVIÁRIA DA SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19.3. ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----